LEI N° 078/99

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA BARREIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° - Fica denominada Praça Professor Darcy Ribeiro a praça localizada na área onde foram construída cinqüenta casas populares no bairro da Barreira.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 29 de outubro de 1999.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito